

MEMORANDO GAB/PREF/381/2022

De: Gabinete do Prefeito
Para: Procuradoria Geral do Município
Data: 14/11/2022
Assunto: Parecer acerca da celebração de Parceria

Senhor Procurador


Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria para análise desta procuradoria a documentação referente ao pedido de formalização de parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, da seguinte entidade:

CASA LAR DO IDOSO
CNPJ nº 04.669.483.0001/72
Valor mensal: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

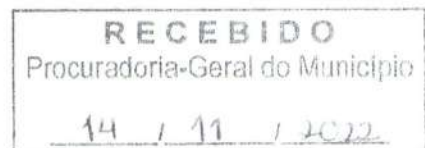
Tal solicitação é oriunda da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social via Memorando nº 19/2022, acompanhado de Plano de Trabalho e demais documentos enviados pela entidade (certidões, etc.).

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante a única que executa o serviço descrito no Plano de Trabalho em âmbito municipal, sendo inviável, portanto, a competição, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,


EVERTON VILAVERDE
Diretor Executivo
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor
PAULO FARACO
Procurador Geral do Município



Rajon A